

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. EDITAL N. 001/2020

ANEXO VI – DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Os candidatos deverão apresentar-se, para contratação, na data e hora marcadas portando os documentos (original e cópia em formato digital) listados a seguir:

- 01. Cédula de Identidade;
- **02.** Cadastro de Pessoa Física CPF;
- 03. Título Eleitoral;
- **04.** Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante da última votação;
- **05.** 02 fotos 3x4 recentes;
- 06. PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS;
- **07.** Comprovante de residência recente (mínimo 2 últimos meses);
- 08. Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar (para candidato do sexo masculino);
- 11. Certidão de Casamento, se for casado (a);
- 12. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, ou maiores dependentes para fins de IRF;
- 13. Caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 anos;
- 14. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- 15. Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe, conforme requisitos para o cargo;
- 16. Carteira de Trabalho e Previdência Social (Frente e verso da folha que contém o número e a série);
- 17. Comprovação bancária de Conta Corrente;
- **18.** Certidões Negativas dos seguintes órgãos: Certidão do Tribunal de Contas da União (TCU), Certidão Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE GO), Certidão Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM GO), Certidão Civil e Criminal de 1° e 2° grau, emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ GO), Certidão Civil, Criminal, Eleitoral, Cível e Criminal conjunta, emitidas pelo Tribunal Regional Federal (TRF) da primeira região;
- 19. Consulta Qualificação do E-social;
- **20.** Exames Médicos: com agendamento prévio para avaliação, os candidatos convocados para contratação, deverão se submeter ao exame médico e realizar os exames laboratoriais, radiológicos e outros exames que forem solicitados pela equipe médica da Saneago.

Obs.: A contratação será efetivada somente após os candidatos serem considerados aptos nos exames admissionais e desde que tenha 100% de frequência no curso inicial de integração.